



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**CONVITE 031 2017**

A Prefeitura Municipal de Tavares, através do seu Departamento de Compras e Licitações, sito na Rua Abílio Vieira Paiva, n.º 228, em Tavares, Estado do Rio Grande do Sul, pela presente convida V.S.<sup>a</sup>, a participar da Licitação acima identificada, cujo processo e julgamento serão realizados em conformidade com os preceitos da Lei n.º 8.666 de 21/06/93, sob as seguintes condições:

**Objeto:** Aquisição de material de informática e afins, para uso na manutenção das Escolas Municipais de Educação Infantil e Ensino Fundamental, conforme descrição abaixo:

<b>ITENS</b>	<b>QUANT.</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>
<b>01</b>	<b>10 UN</b>	Cabo para DVD, áudio e vídeo RCA.
<b>02</b>	<b>04 UN</b>	Placa de rede sem fio, para Wifi/USB
<b>03</b>	<b>05 UN</b>	Estabilizadores de 1000 watts
<b>04</b>	<b>05 UN</b>	Estabilizadores de 300 watts
<b>05</b>	<b>05 UN</b>	Cabo para conexão caixa de som com notebook P10
<b>06</b>	<b>05 UN</b>	Fontes ATX 500 w
<b>07</b>	<b>10 UN</b>	Mouse USB
<b>08</b>	<b>05 UN</b>	Teclados USB/ABNT 2

**2. Do recebimento e abertura das propostas:**

Local: Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Tavares  
Data: 05/07/2017  
Horário: 9:30 Horas

**3. Da proposta**

As propostas deverão ser apresentadas através de dois envelopes, n.º 01 Documentação e n.º 02 Proposta Financeira, conter a identificação da empresa, propostas datilografadas, datadas e assinadas pelos representantes legais das Licitantes, rubricadas, isentas de emendas, rasuras, ressalvas ou entrelinhas, contendo necessariamente, o seguinte:

A Documentação que deverá ser apresentada, atendendo o art. 27 da Lei n.º 8.666/93, desta Licitação, consistirá de:

I - Certidão Negativa de Débito (CND), para com a Previdência Social, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) de acordo com o art. 17, inciso I da Lei n.º 8.212/91;

II - Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) fornecido pela Caixa Econômica Federal, conforme dispõe a Lei n.º 8.036/90;

III - Certidão Negativa de Débito (CND) Federal, Estadual e Municipal.

IV - Certidão Negativa de Débitos Trabalhista-CNDT conforme Resolução Administrativa n.º 1470, de 24 de Agosto de 2011, do Tribunal Superior do Trabalho.

V - Os documentos exigidos neste edital só serão aceitos originais ou cópias autenticadas.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**4. Condições de fornecimento/pagamento**

O pagamento será efetuado através de Nota de Empenho junta a Secretaria de Finanças, de forma parcelada em 4 (quatro) vezes, sendo que a 1ª parcela será após a assinatura do contrato e mediante NF, conforme verba recebida do Recurso Salário Educação União, através da seguinte dotação orçamentária:

05- Sec. Municipal de Educação, Cultura e Desporto  
Atividade: 2016 - Salário Educação – FNDE - União  
Rubrica: 33.90.39.17 – Manutenção e Conservação da Máquinas e equipamentos.  
Atividade: 2016 – Salário Educação – FNDE - União  
Rubrica: 44.90.52.30 – Máquinas e Equipamentos Energéticos.

**5. Critério de julgamento.**

O julgamento e classificação das propostas serão realizados em função do menor preço por item, cotado para o fornecimento, classificando-se em primeiro lugar a proposta formulada de acordo com as especificações do item 1 e que consignar o menor preço. Ocorrendo empate, adotar-se-á o critério do § 2º do art. 45 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

a) O objeto será recebido e aceito após sumaria inspeção realizada pelos órgãos técnicos da Prefeitura, podendo ser rejeitado caso desatenda as especificações exigidas;

b) As propostas que não atenderem as condições desta licitação, que oferecerem vantagens nela não previstas ou contiverem preços excessivos ou manifestamente inexequíveis, serão desclassificadas;

c) O atraso no cumprimento do prazo de entrega, implicar multa de até 30% sobre o valor do fornecimento, reajustado, calculado pela fórmula  $M=20/PE \times D$ , sendo M=percentual da multa, PE = prazo de entrega, D= número de dias de atraso.

Informações complementares poderão ser obtidas no endereço indicado para recebimento das propostas, de segunda-feira a sexta-feira, entre o horário das 8:00 e 11:30 ou 13:30 e 17:00 horas ou pelo telefone 3674.1513.

Tavares, 23 de junho de 2017.

**Ângela Marilene Brum da Silva**  
Diretora do Depto de Compras, Licitações e Contratos.

Examinado e Aprovado  
**Felipe Walker Fernandes**  
OAB/RS n.º 98.000

